



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 441/2017.

Fundão/ES, 20 de novembro 2017.

**AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
FUNDÃO/ES.**

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **apreciou as seguintes indicações:**

Indicação Nº 258/2017, Que o poder executivo faça as adequações necessárias para que seja aplicada de forma efetiva a lei nº 11.350/2006, que rege as atividades dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias.

De autoria do Exm^o. Vereador **Elielton Rocha Nascimento**, conforme cópia em anexo.

Atenciosamente,

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTÓCOLO
7876/17 Fls. 30 Lv. 03
Recebido em 20/11/17
2017
PROTÓCOLISTA